**PORTARIA N.º 142 DE 20 ABRIL DE 2023.**

**Gabinete do Prefeito**

Substitui membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE,** Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º -** Substituir membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a Sr.ª Silvia Marquetti Wentz pelo Sr. Diego Rafael Weber, como titular e dos Representantes da Associação dos Professores a Sr.ª Dagna Dierlise Wolfart pela Sr.ª Josiane Dillemburg Müller, como suplente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

1. Servidores Municipais indicados pelo Executivo Municipal:

TITULARES: ISMAEL CÁSSIO ELGER.

TAMARA MARMIDT

SUPLENTES: CASSIANA ELEN DA ROSA.

MARACLEI SCHWANTES.

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

TITULAR: DIEGO RAFAEL WEBER

SUPLENTE: FÁBIO AUGUSTO DIRINGS.

1. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

TITULAR: MICHELE SBRUZZI GODOI.

SUPLENTE: JANICE MORAIS DA SILVA SCHNEIDER.

1. Representantes do Departamento de Assistência Social:

TITULAR: MAURÍCIO MINUZZI DUARTE.

SUPLENTE: JAQUELINE GEHRING.

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: LUIZ CARLOS EILERT.

SUPLENTE: JOSE NELSON ALFLEN.

1. Representantes da Associação dos Professores Municipal de Victor Graeff:

TITULAR: SUZANA KAYSER.

SUPLENTE: JOSIANE DILLEMBURG MÜLLER

1. Representantes da Associação Dos Moradores do Bairro Planalto:

TITULAR: SÉRGIO MIGUEL VOIGT.

SUPLENTE: AIRTON DA ROSA.

**Art. 2º** Cumpram-se as formalidades legais.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria anterior que dispõe sobre os representantes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff/RS., aos 20 dias do mês de abril de 2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ISMAEL CÁSSIO ELGER**

**Secretário Municipal da Administração e Fazenda**